



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 557/2020

Sumário: Eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

A Procuradora-Geral da República, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27-08) e do artigo 6.º do novo Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, aprovado por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de novembro de 2019, faz público que, no dia 20 de março de 2020, se realizará a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público referidos no artigo 22.º, alíneas c) e d) do Estatuto do Ministério Público.

A assembleia de voto será desdobrada em 6 secções, que irão funcionar nos seguintes locais:

- a) 1.ª Secção — Procuradoria-Geral da República;
- b) 2.ª Secção — Procuradoria-Geral Regional do Porto;
- c) 3.ª Secção — Procuradoria-Geral Regional de Coimbra;
- d) 4.ª Secção — Procuradoria-Geral Regional de Évora;
- e) 5.ª Secção — Procuradoria da República da Comarca da Madeira; e
- f) 6.ª Secção — Procuradoria da República da Comarca dos Açores.

7 de janeiro de 2020. — A Procuradora-Geral da República, *Lucília Gago*.

312905709